



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 03/02/10

RÉGIA  
FUNSIONÁRIO

DATA 15 / 03 / 06

PROJETO DE LEI Nº 0099/06

ASSUNTO

*"considera de utilidade pública a  
associação beneficente do Parque São José  
e adota a máxima mudo velho"*

AUTOR Idaluis Feitosa

Lei Nº: 0186 DE 19.03.07

DOM Nº: 13.536 DE 21.03.07

ASSUNTO:



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LIV

FORTALEZA, 21 DE MARÇO DE 2007

Nº 13.536

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

##### LEI Nº 9183 DE 15 DE MARÇO DE 2007

Declara de utilidade pública o Projeto para o Desenvolvimento Social Arte e Cor.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para o Projeto para o Desenvolvimento Social Arte e Cor, pessoa jurídica de direito privado, filantrópico, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA em 15 de março de 2007. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

##### LEI Nº 9184 DE 15 DE MARÇO DE 2007

Declara de utilidade pública a ABC - Associação Beneficente Cristã.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ABC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 15 dias do mês de março de 2007. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

##### LEI Nº 9185 DE 15 DE MARÇO DE 2007

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Pariri.

FAÇO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARIRI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 15 dias do mês de março de 2007. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

##### LEI Nº 9186 DE 15 DE MARÇO DE 2007

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente do

Parque São José e Adjacência Mundo Melhor.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 15 dias do mês de março de 2007. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

##### LEI Nº 9187 DE 15 DE MARÇO DE 2007

Declara de utilidade pública a Escola e Instituição Recanto Psico Pedagógico da Aldeota.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ESCOLA E INSTITUIÇÃO RECANTO PSICO PEDAGÓGICO DA ALDEOTA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 15 dias do mês de março de 2007. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

##### LEI Nº 9188 DE 15 DE MARÇO DE 2007

Declara de utilidade pública a entidade Cáritas Arquidiocesana de Fortaleza.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 15 dias do mês de março de 2007. Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

\*\*\* \*\*

##### DECRETO Nº 12171 DE 05 DE MARÇO DE 2007

Convoca a I Conferência Municipal de Habitação Popular de Fortaleza e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO que a implementação de políticas públicas voltadas à habi-

PL Nº 0099/06



Câmara Municipal de Fortaleza



LEI N. 9186, DE 15 DE março DE 2007.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente do Parque São José e Adjacência Mundo Melhor.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente do Parque São José e Adjacência Mundo Melhor, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, aos 15 dias do mês de março de 2007.

  
**LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

Ao COGEL Em 20/03/07  
Rômulo Guilherme Leitão  
(Assessor)



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
DATA 30/MAR/2006

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Fortaleza

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
EM 16/NOV/2006

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 0099/2006

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
EM 27/NOV/2006

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL  
EM 27/NOV/2006

PRESIDENTE

Considera de utilidade pública à  
Associação Beneficente do Parque São  
José e Adjacência Mundo Melhor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública à Associação Beneficente do Parque São José e Adjacência Mundo Melhor. Com sede e foro nesta capital, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,  
em 15 de março de 2006.

Vereador Idalmir Feitosa  
Líder do PSDB na CMF.

### JUSTIFICATIVA

À Associação Beneficente do Parque São José e Adjacência Mundo Melhor têm como finalidade ampliar o leque de oportunidades prestando serviços voluntários na áreas Sociais. A referida Associação tem ainda como objetivo primordial defender os interesses das famílias e motivá-las por meio de programas e atividades a utilizarem seus próprios esforços do seu autodesenvolvimento.

Vereador Idalmir Feitosa  
Líder do PSDB na CMF.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
DESIGNADO V.º R.º ADORES IEREZINDA
DE JESUS
Em 03/04/06
COMO RELATOR
Presidente

DEP. LEGISLATIVO  
EM 03/04/06  
FUNCIONÁRIO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E  
ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR

CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

ART. 1º. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR, fundada em 21 de Janeiro de 2003, é uma Entidade Civil, sem fins lucrativos com personalidade jurídica de direito privado, que terá duração por tempo indeterminado, com Sede Social Provisória a Rua – ANTÔNIO COSTA MENDES, 1751 Bairro – PARQUE SÃO JOSÉ, na cidade de Fortaleza, e foro jurídico no Município de Fortaleza – Ce, cujas atividades rejei-se-ão pelo presente estatuto e pela legislação em vigor.

ART. 2º. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR, tem por finalidades:

- I - Desenvolver um trabalho junto a Comunidade com intuito de ampliar o leque de oportunidades, fazendo com que serviços como Saúde, Creche, Escola, lazer, Esporte e Artes sejam acessíveis a camada menos favorecida desta comunidade. Este trabalho dará ao nosso público alvo de uma melhor perspectiva em relação ao futuro;
- II - Possibilitar meios pelos quais a Comunidade tenha noções de um plano de suporte tornando-se suficiente através de cursos profissionalizantes e apoio psicológico, que os incentivem a enfrentar o Mercado de trabalho de igual para igual;
- III - Avaliar em forma de diagnósticos feitos na comunidade, as prioridades das pessoas analisando suas insatisfações, estabelecendo assim um ponto de partida para um Projeto voltado e direcionado para as dificuldades existentes;
- IV - Desenvolver um trabalho idôneo para através do mesmo, ganhar a credibilidade da Comunidade e das áreas do terceiro Setor, no intuito de posteriormente, fazer um trabalho de grande repercussão dentro da própria comunidade;
- V - Desenvolver programas ou projetos voltados para a proteção da família, maternidade e infância, adolescência e velhice, com objetivo da integração do mercado de trabalho, habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência objetivando sua integração à vida comunitária;
- VI - Qualificar a Equipe gestora da Entidade, realizando cursos freqüentes de Capacitação, voltados para a Área Social de Administração de Órgãos do terceiro Setor;
- VII - Participar de Cursos de capacitação, encontros e outros eventos que propiciem a melhoria das ações desenvolvidas.

*M*

*S*

*D*

*D*

*M*

*J*

*M*

*A*

*Associação Beneficente do Parque São José e Adjacência Mundo Melhor*  
MAR - 1961.0

*R*



ART. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR não fará discriminação de cor, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso.

PARÁGRAFO ÚNICO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR, é sem fins lucrativos e “ não distribui resultados, dividendo bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto”

ART. 4º. A fim de cumprir suas finalidades, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR, se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias.

### CAPITULO II – DOS SÓCIOS

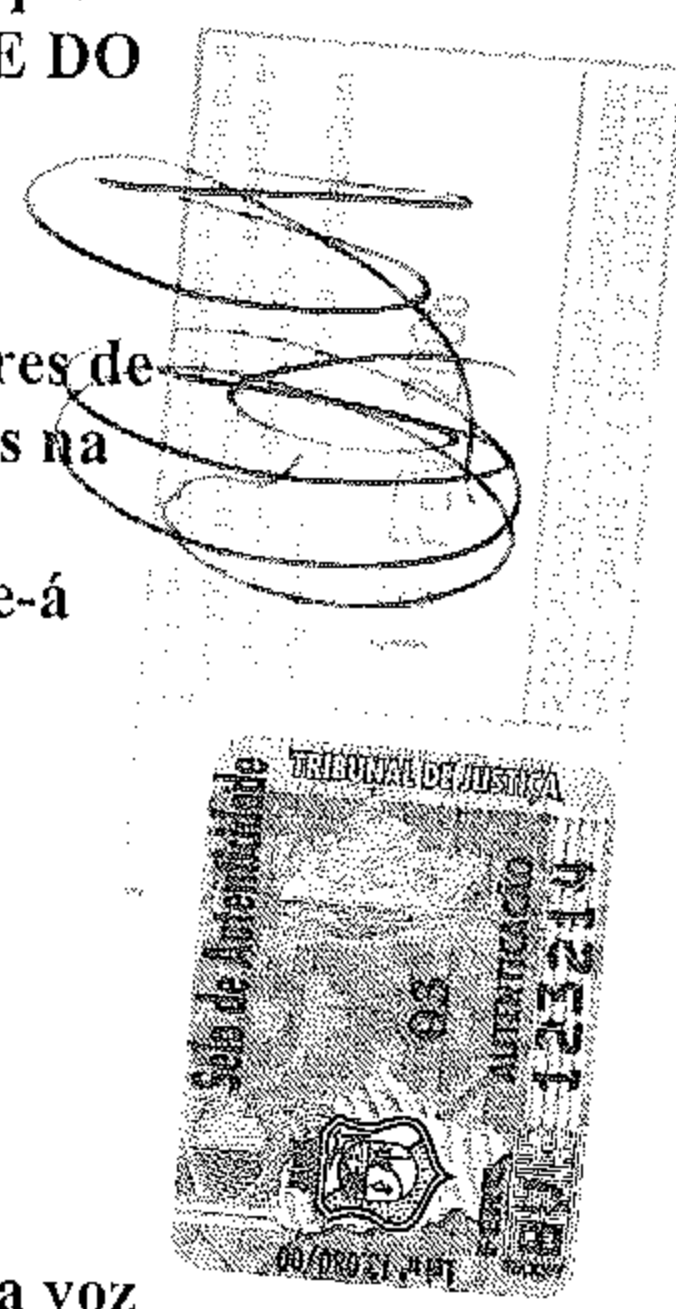
ART. 5º. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR, é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:

- I - Fundadores - São sócios fundadores, todos aqueles que comprovadamente participarem do ato da constituição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR, e assinarem a Ata de fundação.
- II - Contribuintes - São sócios contribuintes, todos aqueles, inclusive os fundadores, que contribuírem mensalmente com determinadas importância fixada pela Diretoria e aprovada pela Assembléia Geral.
- III - Beneméritos - São sócios beneméritos, as pessoas ou entidades, que prestarem relevantes serviços á ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR.

PARÁGRAFO ÚNICO – São considerados sócios, todos os maiores de 16 ( dezesseis ) anos que residem no bairro, devidamente inscritos na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR. A admissão do sócio dar-se-á mediante cumprimento das exigências deste estatuto.

ART. 6º. São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I – Votar e ser votados para os cargos eletivos;
- II – Tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III – Participar das Assembléias do quadro de sócios, com direito a voz e voto.



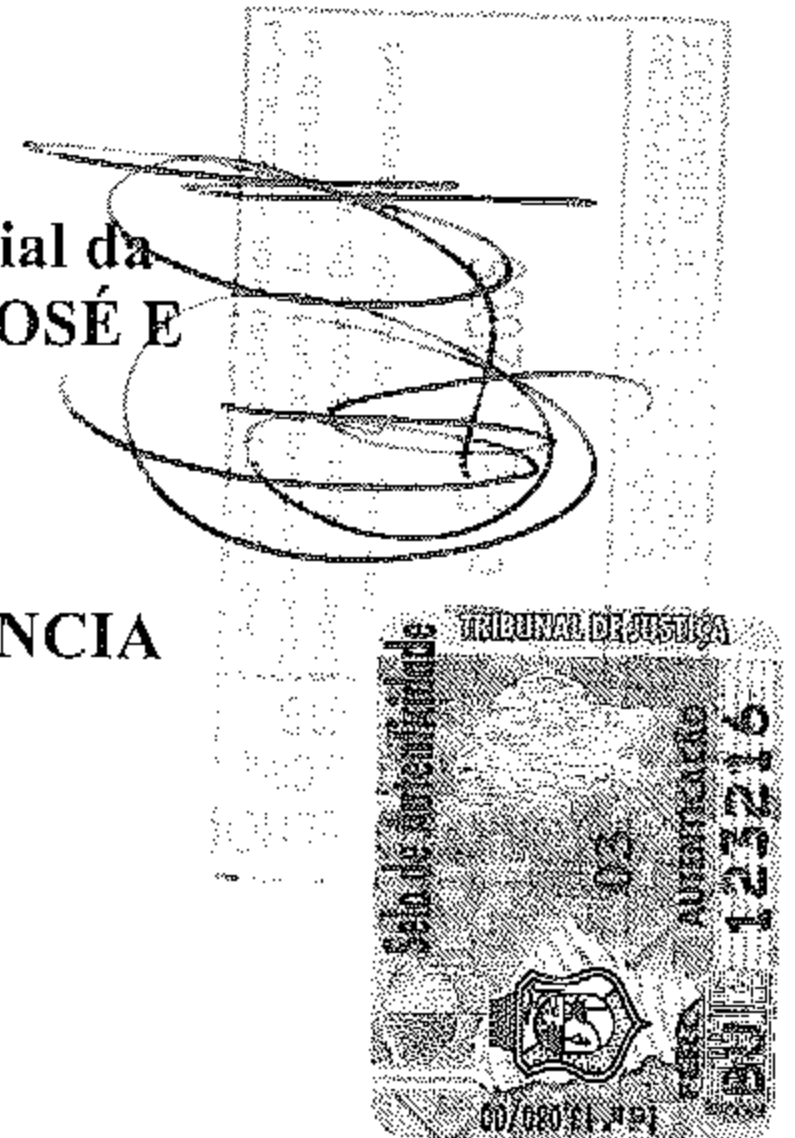
Handwritten signatures and notes at the bottom of the page. A prominent signature reads 'Maria do Socorro Paiva Benacim' with the date '2012 10/10' written below it. There are several other illegible signatures and initials scattered across the bottom left and center.

- IV – Opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR.
- V – Usufruir dos benefícios e serviços prestados pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR.
- VI – Apenas os maiores de 18 ( dezoito ) anos é assegurado o direito de ser votado para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR não se responsabilizará por quaisquer compromissos que os sócios venham assumir.

ART. 7º. São deveres dos sócios:

- I – Cumprir às disposições estatutárias, e demais resoluções aprovadas pela Assembléia Geral e pela Diretoria;
- II – Acatar as determinações da diretoria;
- III – Zelar pelo nome, patrimônio moral, financeiro e material da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR.
- IV – Contribuir financeiramente para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR, conforme determinação da Assembléia Geral.
- V – Comparecer á Assembléia Geral e acatar suas decisões.



ART. 8º. Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente por encargos da Associação Beneficente do Parque São José e Adjacência Mundo Melhor.

ART. 9º . Serão afastados do quadro Social da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR, os que por má conduta ou falta cometida contra o patrimônio material ou moral da Associação Beneficente do Parque São José e Adjacência Mundo Melhor, se constituírem nocivos á Entidade, ou se os que por livre e espontânea vontade desejarem se ausentar ou se desligar da Entidade.

*[Handwritten signatures and notes]*

Maria do Socorro Jesus Mendim  
OAB 12442

3



- I – Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.

ART.15º. A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I – Pela Diretoria
- II – Pelo Conselho Fiscal; e
- III – Por requerimento de 1/5(um quinto) dos sócios quites com as obrigações sociais.

ART.16º. A Convocação da Assembléia Geral, será feita por meio de edital afixado na Sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios, e em segunda convocação com 1/3 (um terço) de seus sócios presentes.

ART.17º. A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário, um Segundo Secretário, um Primeiro Tesoureiro e um Segundo Tesoureiro.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não poderá haver parentesco entre os membros da diretoria e conselho Fiscal, até o terceiro grau, e o conjugue.

ART.18º. O Mandato da Diretoria será de 02(dois) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva devendo a eleição e posse acontecer no dia do término do mandato da Diretoria anterior.

ART.19º. Os Membros da Diretoria não são responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Entidade e em virtude de ato regular de gestão, respondem, porém, civil e penalmente pelos atos notificados quando proceder:

- I – Dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo;
- II – Violação da Lei do Estatuto;

§ 1º - A Diretoria não é responsável por atos ilícitos de outra Diretoria, salvo se com eles for conivente, se negligenciar em descobrir-los ou se deles tendo conhecimento deixar de agir para impedir a sua prática, eximindo-se de responsabilidade se der ciência em Ata em Assembléia Geral, adotando as providências cabíveis.

§ 2º - Os Membros da Diretoria são solidários responsáveis pelos prejuízos causados em virtude do não cumprimento dos deveres impostos por lei para assegurar o funcionamento normal da Associação Beneficente do Parque São



Handwritten signatures and notes at the bottom of the page. On the left, there is a signature that appears to be 'M'. In the center, there are several other signatures, including one that looks like 'Moraes do governo para funcionar'. At the bottom center, there is a date '02/08/2002' and the number '5' on the right side.

José e Adjacência Mundo Melhor, ainda que, pelo Estatuto, tais deveres não caibam a todos eles.

§ 3º - Responderá solidariamente com a Diretoria quem, com a fim de obter vantagem para si ou para outrem, concorrer para a prática de ato com violação da Lei ou do Estatuto.

§ 4º - Cabe a Diretoria aplicar integralmente às rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimentos Institucionais no território Nacional.

ART.20º. Compete á Diretoria:

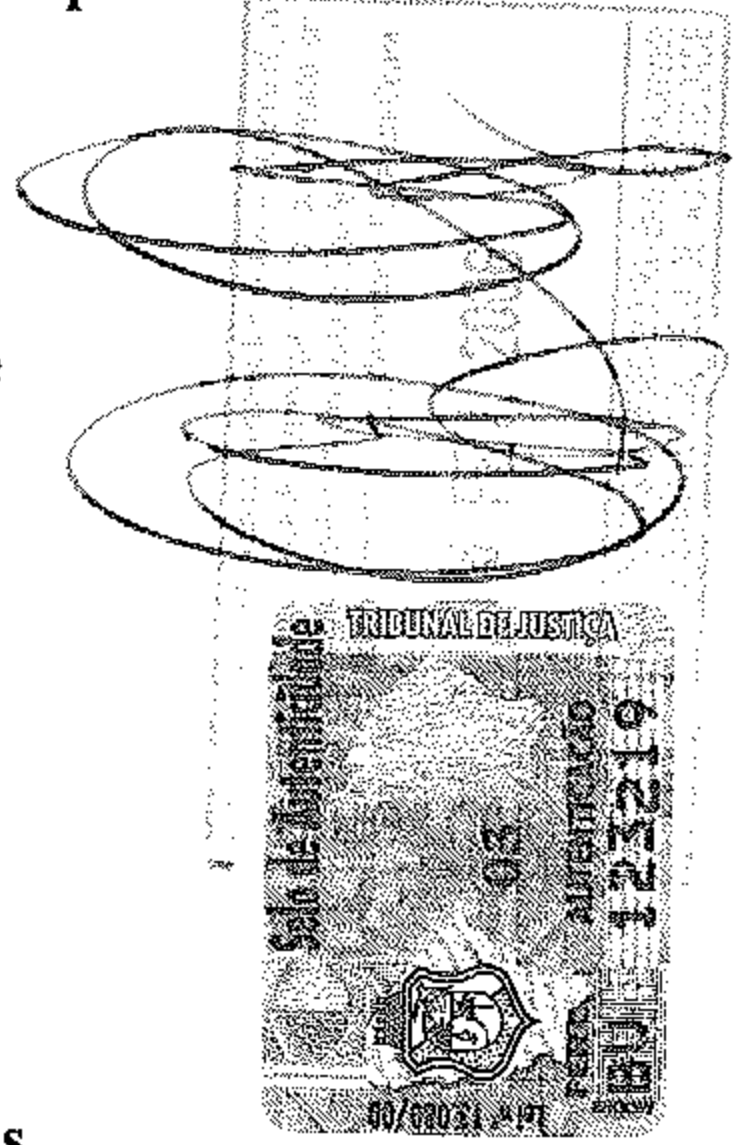
- I – Executar os programas aprovados pela Assembléia Geral;
- II – Elaborar e apresentar a Assembléia Geral, o relatório anual;
- III – Entrosar-se com instituições Públicas ou privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comuns;
- IV – Reunir-se extraordinariamente por convocação do Presidente da maioria simples dos seus membros e dos membros do Conselho Fiscal;
- VI – Administrar os recursos provenientes de convênios, doações, Subvenções e arrecadação da Associação Beneficente do Parque São José e Adjacência Mundo Melhor.

ART.21º. A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês para prestar informações, avaliar e suplementar suas atividades.

ART.22º. COMPETE AO PRESIDENTE ;

- I – Representar a Associação Beneficente do Parque São José e Adjacência Mundo Melhor, ativa e passivamente, judicial e Extrajudicialmente;
- II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- III – Presidir a Assembléia Geral;
- IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – Assinar juntamente com o Tesoureiro, cheques, notas fiscais, recibos, ordens de pagamentos, contratos de operações de crédito e, outros títulos de créditos;
- VI – Assinar com o Secretário as atas das Assembléias Gerais e Correspondências.

ART.23º. COMPETE AO VICE – PRESIDENTE;



*[Handwritten signatures and notes]*  
Maurício do Socorro Soares Bandeira  
OAR 1944

- I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato em caso da vacância, até o seu término;
- III – Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

**ART.24º. COMPETE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO ;**

- I – Responder pela Administração da Secretária;
- II – Secretariar as reuniões da Assembléia Geral e redigir as Atas, e outros documentos;
- III – Dar publicidade das notícias das atividades das Entidades;
- IV – Cuidar dos arquivos da entidade e manter em dia as correspondências;
- V – Assinar com o Presidente as Atas das reuniões das Assembléias Gerais e correspondências.

**ART.25º. COMPETE AO SEGUNDO SECRETÁRIO:**

- I – Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

**ART.26º. COMPETE AO PRIMEIRO TESOUREIRO;**

- I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, utensílios, donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – Pagar as contas autorização pelo Presidente;
- III – Apresentar relatórios de receitas a despesas sempre em que forem solicitados;
- IV – Assinar cheques e demais documentos de despesas juntamente com o Presidente;
- V – Apresentar relatórios financeiro para ser submetido á Assembléia Geral;
- VI – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VII – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;



*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.*  
Plano do governo para bandeira  
029 12/1/97

VIII – Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria.

**ART.27º. COMPETE AO SEGUNDO TESOUREIRO;**

- I – Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso da vacância até o seu término;
- III – Prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro;

**ART.28º. CONSELHO FISCAL,** será constituído por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal, será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º- Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

§ 3º - A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal por omissão no cumprimento de seus deveres é solidária, mas nela se exige o membro dissidente que fizer consignar sua divergência em Ata perante a Assembléia Geral.

§ 4º - O membro do Conselho Fiscal não é responsável pelos atos ilícitos de outros membros, salvos se com eles for conivente, ou se concorrer para a prática do ato.

**ART. 29º. COMPETE AO COSELHO FISCAL :**

- I – Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria;
- II – Examinar os livros de escrituração da Entidade;
- III – Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro opinando a respeito;
- IV – Apreciar os balancetes e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- V – Opinar sobre requisição e alienação de bens;
- VI – Convocar a Assembléia Geral, sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria ou que a Diretoria se obstenha em prestar os esclarecimento necessários.

**PARÁGRAFO ÚNICO :** O conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses, e extraordinariamente, sempre que for necessário.

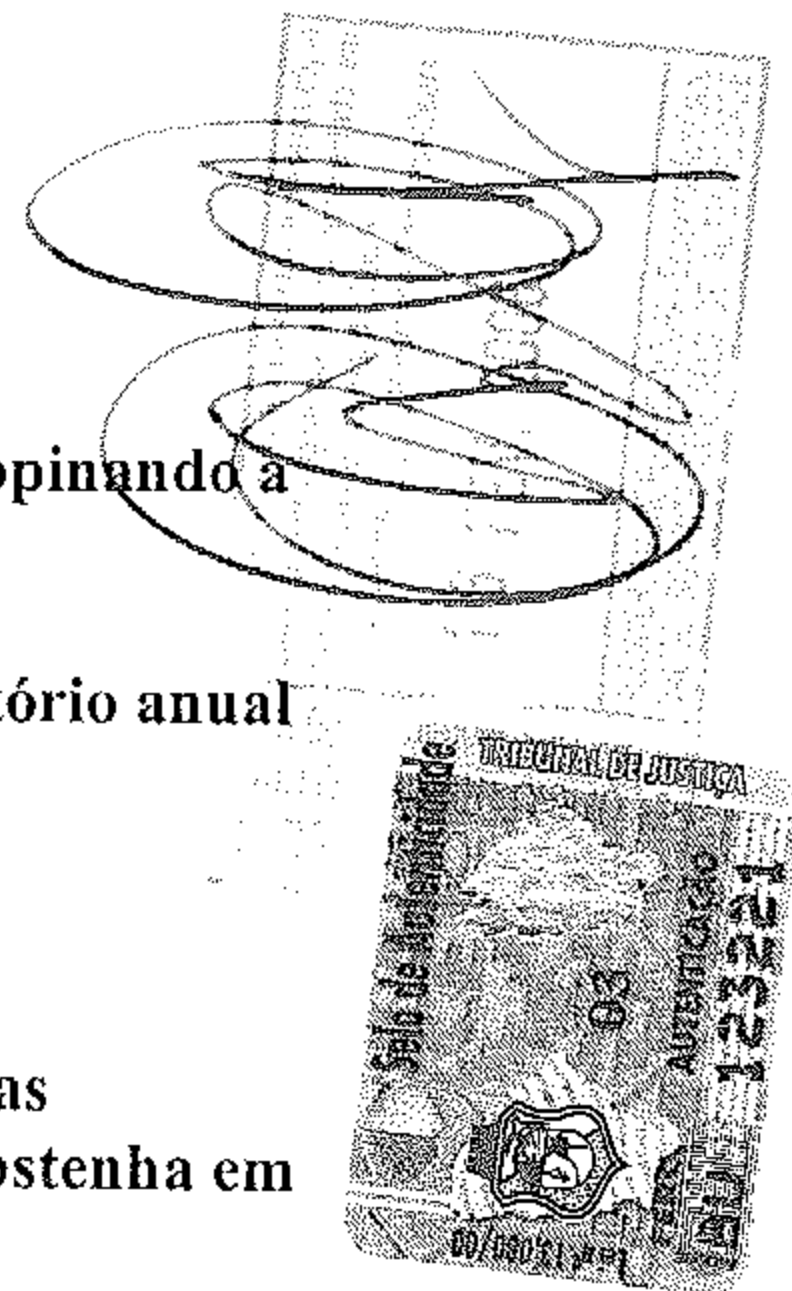
**ART.30º. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR “ Não remunera” nem concede vantagens**

*[Handwritten signatures and stamps]*

8

Maria do Socorro

00/080/1.1.1.1.1



ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

ART.31º. Os membros da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: Quando com palavras ou atitudes, desrespeitarem seus companheiros;

II – SUSPENSÃO: Quando reincidirem nas faltas acima citadas ou cometerem outras que comprometem o bom funcionamento da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR;

III – EXCLUSÃO: Em caso de reincidirem nas faltas anteriormente citadas, em caso de agressões corporais ou quando fizerem do cargo que ocupam, para seu próprio benefício.

#### CAPÍTULO IV – DO PROCESSO ELEITORAL

ART.33º. Concorrerão as eleições para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR, os membros associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, que se inscrevam em chapas e cujo os nomes constam na lista de votação.

ART. 34º. A eleição será pelo voto secreto ou por aclamação dos sócios registrados e devidamente em dia com suas obrigações sociais, 30 ( trinta ) dias antes do pleito eleitoral.

ART.35º. A mesa eleitoral é constituída por: 01 (um) Presidente e um Primeiro e Segundo Mesário, 02 (dois) Secretários e um suplente, escolhido em Assembleia Geral, pelo menos com 05(cinco) dias de antecedência da eleição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não podem ser nomeado Presidente e mesários:

I – Os candidatos e seus parentes até o segundo grau, o conjugue e ainda os por afinidades

II – Os membros da Diretoria em Exercício.

ART.36º. Em caso de empate entre mais de um candidato, considerar-se-á eleito o que contar mais tempo de membro da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO



12442  
-OAB

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR, persistindo o empate será eleito o de maior idade e por último será feito um sorteio.

ART.37º. Os membros eleitos tomarão, posse de imediato para suas funções e atribuições.

ART.38º. Não coincidindo o número de volantes com o de sobrecartas nas urnas, será anulada a eleição.

#### CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO E RENDAS

ART.39º. O Patrimônio da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR, será constituído de:

I – Doações, legados, contribuições e auxílios de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, nacionais e estrangeiros.

II – Bens móveis e imóveis, adquiridos e, recebidos em doações.

ART.40º. Constituem receitas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR:

I – Contribuições provenientes de Convênios, Acordos, Projetos, Contratos com Entidades Nacionais e Internacionais;

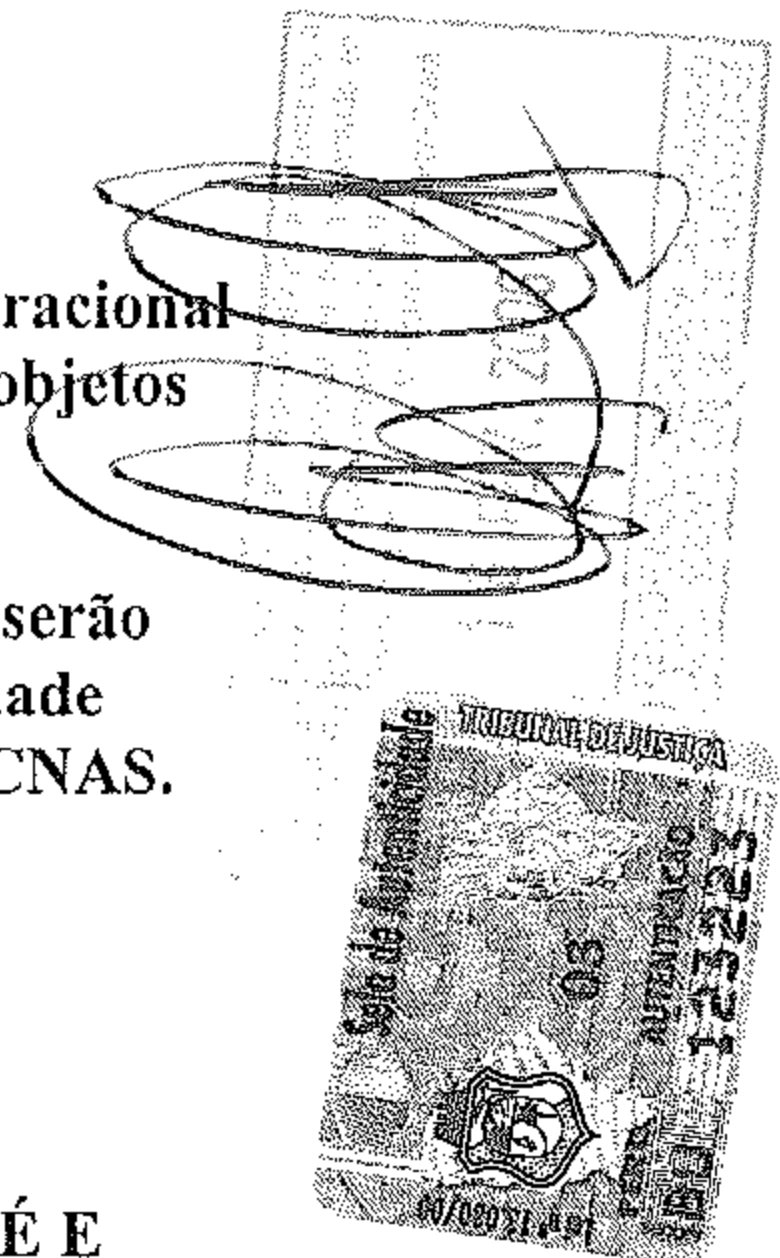
II – Contribuições dos Sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO : As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais no Território Nacional.

ART.41º. No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere do município com personalidade jurídica ou para uma instituição pública, devidamente registrada no CNAS.

#### CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART.42º. A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR, será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente, convocada para esse fim, em primeira convocação com 2/3 e em Segunda com 1/3 ( um terço) , quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, de acordo com artigo 51 do Novo Código Civil Brasileiro.



ART.43º. O Presente estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, em segunda convocação com 1/3 ( um terço).

ART.44º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral. Entrará em vigor na data do seu registro em Cartório.  
Aprovada pela Assembléia Geral em 21 de Janeiro de 2003.

Fortaleza, 21 de Janeiro de 2003.

Fundadores da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E  
ADJACÊNCIA MUNDO MELHOR.

Maria Marlene de Oliveira Pereira  
Francisca Oneide Ferreira Felix

DIRETORIA GERAL:

PRESIDENTE: *Maria Marlene de Oliveira Pereira*  
( Assinatura )

Nome: Maria Marlene de Oliveira Pereira  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Doméstica  
Estado Civil : Casada  
Endereço: Rua. Antonio Costa Mendes, 1751  
Bairro: Parque São José  
Cart. de Identidade: 2003010030366  
CPF Nº: 479.858.873 - 34

VICE - PRESIDENTE: *Maria da Conceição Sousa Pereira*  
( Assinatura )

Nome: Maria da Conceição Sousa Pereira  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Professora  
Estado Civil: Casada  
Endereço: Av. A nº 690  
Bairro: Conj. Carlos Jereissati III  
Cart. de Identidade: 101294986  
CPF Nº: 429.732.523-34



*[Handwritten signatures and initials]*

1º SECRETÁRIO: *Francisca Oneide Ferreira Felix*.....  
( Assinatura )

Nome: Francisca Oneide Ferreira Felix  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Apoio de Coordenação  
Estado Civil: Casada  
Endereço: Antonio Costa Mendes, 1702  
Bairro: Parque São José  
Cart. de Identidade: 1725417/88  
CPF N.º: 438.391.933 - 20

2º SECRETÁRIO: *Juliana Oliveira Cirino*.....  
( Assinatura )

Nome: Juliana Oliveira Cirino  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Estudante  
Estado Civil: Solteira  
Endereço: João Ramalho, 483  
Bairro: Parque São José  
Cart. de Identidade: 2000010417550  
CPF N.º: 668.669.443-68

1º TESOUREIRO: *José de Ribamar Gomes da Silva*.....  
( Assinatura )

Nome: José de Ribamar Gomes da Silva  
Nacionalidade: Brasileiro  
Profissão: Operador de Micro Computadores  
Estado Civil: Casado  
Endereço: Antonio Costa Mendes, 1702  
Bairro: Parque São José  
Cart. de Identidade: 1414698-87  
CPF N.º: 580.683.843/91

2º TESOUREIRO: *Margarene de Oliveira Cirino*.....  
( Assinatura )

Nome: Margarene de Oliveira Cirino  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Costureira  
Estado Civil: Casada  
Endereço: João Ramalho, 483  
Bairro: Parque São José  
Cart. de Identidade: 1422901287  
CPF N.º: 477.926.043-49



*[Handwritten signatures and scribbles]*

CONSELHO FISCAL:

1º MEMBRO EFETIVO: Francisca Ferreira de Souza  
( Assinatura )

Nome: Francisca Ferreira de Souza  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Costureira  
Estado Civil : Solteira  
Endereço: Antônio Costa Mendes, 1702  
Bairro: Parque São José  
Cart. de Identidade: 9600263959  
CPF Nº: 188.979.753-72

2º MEMBRO EFETIVO: Luiz George Aires Paixão  
( Assinatura )

Nome: Luiz George Aires Paixão  
Nacionalidade: Brasileiro  
Profissão: Operador de Micros  
Estado Civil : Casado  
Endereço: Antônio Costa Mendes, 1681  
Bairro: Parque São José  
Cart. de Identidade: 99002178612  
CPF Nº: 647.322.313-49

3º MEMBRO EFETIVO: Ana Cleide Queiroz Araujo  
( Assinatura )

Nome: Ana Cleide Queiroz  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Balconista  
Estado Civil : Solteira  
Endereço: Antonio Costa Mendes, 1772  
Bairro: Parque São José  
Cart. de Identidade: 96002090114  
CPF Nº: 836.956.053/91

1º SUPLENTE: Maria Ronária Cosme Paixão  
( Assinatura )

Nome: Maria Ronária Cosme Paixão  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Babá  
Estado Civil : Casada  
Endereço: Antonio Costa Mendes, 1681  
Bairro: Parque São José  
Cart. de Identidade: 99002298316  
CPF Nº: 896.880.743-49



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

2º SUPLENTE: Antonia Elizângela Gomes  
( Assinatura )

Nome: Antonia Elizângela Gomes  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Doméstica  
Estado Civil : Solteira  
Endereço: João Ramalho, 483  
Bairro: Parque São José  
Cart. de Identidade: 95002416570  
CPF Nº: 756.207.743-68

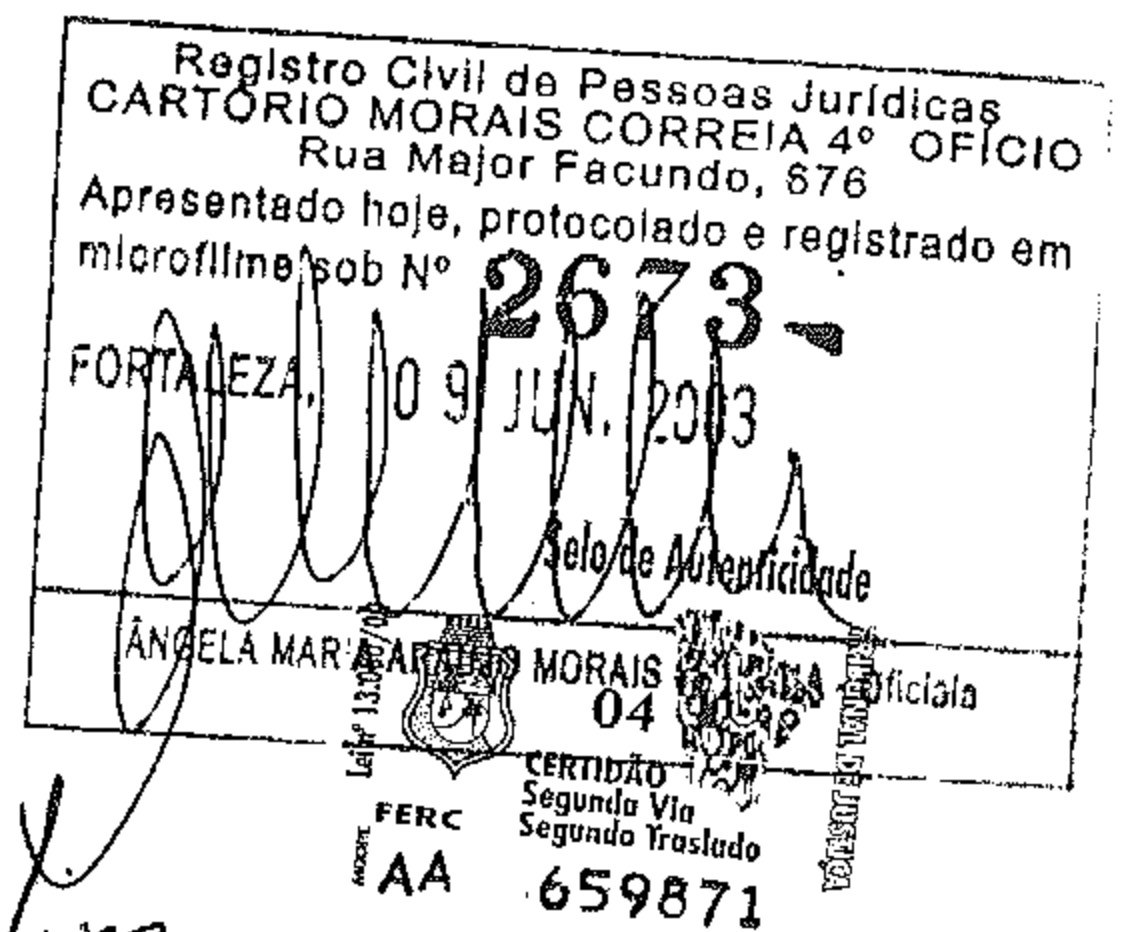
3º SUPLENTE: Maria da Conceição Silva  
( Assinatura )

Nome: Maria da Conceição da Silva  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Babá  
Estado Civil : Solteira  
Endereço: Antonio Costa Mendes, 1761  
Bairro: Parque São José  
Cart. de Identidade: 20874614  
CPF Nº: 100.791.678-88



RELAÇÕES PÚBLICAS: Marisa Silva de Oliveira  
( Assinatura )

Nome: Marisa Silva de Oliveira  
Nacionalidade: Brasileira  
Profissão: Auxiliar de Produção  
Estado Civil : Casada  
Endereço: João Ramalho, 483  
Bairro: Parque São José  
Cart. de Identidade: 910150170 / 64  
CPF Nº: 480.075.953-63



Maria do Socorro Soares Rondon  
OAB 12442

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including several illegible scribbles and a signature that appears to be 'Moraes'.



1º SECRETÁRIO: FRANCISCA ONEIDE FERREIRA FELIX

NOME: FRANCISCA ONEIDE FERREIRA FELIX

PROFISSÃO: APOIO DE COORDENACÃO ESTADO CIVIL: CASADA

ENDERECO: R. ANTONIO COSTA MENDES, 1702 PARQUE SÃO JOSÉ

RG: 1725417/88 CPF: 438.391.933-20

2º SECRETÁRIO: JULIANA OLIVEIRA CIRINO

NOME: JULIANA OLIVEIRA CIRINO

PROFISSÃO: ESTUDANTE ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

ENDERECO: JOÃO RAMALHO, 483 PARQUE SÃO JOSÉ

RG: 2000010417550 CPF: 668.669.443-68

1º TESOUREIRO: JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DA SILVA

NOME: JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DA SILVA

PROFISSÃO: OPERADOR DE MICRO ESTADO CIVIL: CASADO

ENDERECO: R. ANTONIO COSTA MENDES, 1702 PARQUE SÃO JOSÉ

RG: 1414698-87 CPF: 580.683.843-91

2º TESOUREIRO MARGARENE DE OLIVEIRA CIRINO

NOME: MARGARENE DE OLIVEIRA CIRINO

PROFISSÃO: COSTUREIRA ESTADO CIVIL: CASADA

ENDERECO: R. JOÃO RAMALHO, 483 PARQUE SÃO JOSÉ

RG: 1422901287 CPF: 477.926.043-49

CONSELHO FISCAL

1º MEMBRO EFETIVO: FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA

NOME: FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA

PROFISSÃO: COSTUREIRA ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

ENDERECO: R. ANTONIO COSTA MENDES, 1702 PARQUE SÃO JOSÉ

RG: 9600263959 CPF: 588.979.753-72

2º MEMBRO EFETIVO: RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA

NOME: RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA

PROFISSÃO: AUX. DE ENFERMAGEM ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

ENDERECO: R. RODRIGUES JUNIOR, 483 PARQUE SÃO JOSÉ

RG: 2004009009055 CPF: 152.591.488-48

3º MEMBRO EFETIVO: ANA CLAUDE

NOME: ANA CLAUDE QUEIROZ

Autenticado a presente copia reprográfico do documento que me foi apresentado nestas copias pela parte interessada. Dou fé em testemunho da verdade.

23 FEB 2006

Fortaleza - CE

Parque São José

Tabellã - Angela Maria Ataíde  
Silvia H. Moraes Ce  
Francisco de Assis  
Maria do Socorro  
Luz Moraes Correia

VALIDO SOMENTE COM SELLO

03  
AUTENTICACAO  
BU 447556

Damundo Wanda Somb Arruoch

Hilda Maria de Souza

Rogesse Virginia de Souza

Elberio De sausa Rabequis

Antonia Moreira Filho

Rita de Souza Ribeiro

Maricilda Silva dos S.

Renata Pereira da Silva

Leiziane Coelho de Souza

Regina Elcio Ferruzo da F. E.

Jose Maria da Silva

Raquel Kátia dos Santos

Francisla das Chagas Ferreira dos Santos

Fca Fabiana Ferreira Lima

23 FEV 2006

M<sup>o</sup> Delciliana M<sup>o</sup> M<sup>o</sup>

Ana Ruth dos Santos da Silva

Ana Maria de Souza Ribeiro

Tatiane Alves

Maria do Socorro Alves

Maria Janeleide Coelho

Maria da Conceição

Esica Helena C. Nascimento

Alzira Honório de Azevedo

Ana Maria de Souza Oliveira

Guaraciara Leite Paiva

Ignacia Alves Rodrigues

Maria Tainanda Costa de Oliveira

Fca Geovânia G de Fretos

Fca Rivanira F de Souza

Esmeralda Elson Barbosa de Azevedo

ANA CARLA FERREIRA DE ALENCAR

Yara Vanildo Assis Pereira Junior

Wassil de Almeida Junior

Marli Silva Oliveira

Autentico a presente copia reprografi-  
do documento que me foi apresentado nestas  
notas pela parte interessada, Dou fe  
Fortaleza, de de  
Em testemunho da verdade

23 FEV 2006

Selo de Autenticidade

Cartório Morais Correia  
1º Ofício de Notas  
Rua Major Facundo, 976

Escritas {  
Fabela - Ange  
Silva  
Franc  
Maria  
Luiz

VALIDO SOMEN

Juiz HENRIQUE AGUIAR MOURA.

Antônio Ezequiel de Souza  
Cecília Eduardo da Silva

Antônio Manoel Viana Sousa  
Maria Dinete Viana de Sousa

José Manoel Farias Junior  
Ana Luíza de Farias Junior

Paulo Henrique Costa Marques  
Marta Gomes de Souza

Maria José de Sousa.

Maria Neuma Gomes de Sousa

Francisca Julia Camilo de Sousa

Antônia Edilene Camila de Sousa

Maria Barea dos Reis

M<sup>te</sup> Helena Gomes de Sousa

Keiliane de Sousa Pereira

José Alí Barros dos Santos

Antônia Adriana Moreira

Juliana Ferreira da Silva

Francisco Espírio Barreira

Elzeneda Manoel da Silva

Maria do Socorro Maciel Macêdo

Francisco Paulo de Sousa

Francisco de Paulo Farias Souza

Elvira Ziduna Chorrie de Souza

Elvira Katia do Nascimento Domasceno

Elvira Ziduna do Nascimento Domasceno

Juliana Zilvia da Silva

Macarina Basilio de Oliveira

Francisco Fabio da Silva

Marta Julia Ferrera Redri'que

Nedra Freitas Ribeiro

Paulo da Silva Corbis  
Viviana Ribeiro Corbis

23 FEV 2006  
Anteriores a presente cópia reprografiada do documento que me foi apresentado nestas datas pela parte interessada. Dou fé em testemunho de  
Fortaleza 23. FEV 2006 de  
da verdade

CARTÓRIO MORAES CORREIA  
4º Oficial de Notas  
Rua Major Francisco, 676

Escrituras  
Tabela: Angela, Silvia H, Francis, Maria C, Luiz M.  
VALIDO SOMENTE

Cartório de Autenticidade  
Rua Major Francisco, 676  
Fortaleza - CE  
447562

Cartório Moraes Correia RTD  
Fortaleza - CE

Nº das Atas 511562

Antônia Eliane Queiroz Cavalcante

Magike Silva de Oliveira

Maria Eliada Souta Moreira

Maria Lucia Ferreira da Silva

Luiz Felipe Ferreira Araújo

RAFAEL MACHADO DE MELO.

Liliana da Queiroz Cavalcante

Felipe Ferreira de Silva

Marta de Salvo Ferraz da Silva

Regiane da Santos Moreira

THIAGO ANDERSON MUVIZ DE SOUSA

Maria Juamolda Silva de Abreu

ISAACUEL SILVA LOPES

André Ribeiro de Sousa

Maria Leide de Paiva

FRANCISCO LUCAS PAIVA

Francisca Justina Queiroz Abreu

Maria Alimora Ferreira de Góes

Laylene Araújo Oliveira

Antonio Regilane Cosme

marcio da Silva Lima

Jose de Souza Cruz

Silvete Torres da Silva

João Flávio Filho

Maria Izilda Afonso da Silva

Raquel do Nascimento Pereira

23 FEV 2006

CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
4º Ofício de Notas  
Rua Major Facundo, 676

Autentico a presente cópia reprografiada do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fe.  
Fortaleza, 23 FEV 2006



TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVIMENTO 08-97	
Emolumentos	15,45
FERMOJU	2,00
AGM	0,10
Nº Salo	AA 94576
Via(s)	6
VALIDO	

2º Registro de Títulos e Documentos  
**CARTÓRIO MORAIS CORREIA**  
 Rua Major Facundo, 676 - Tel 3254-3636 - Fax 3254-3411  
 APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO  
 EM MICROFILME SOB Nº 511562  
 FORTALEZA, 09 MAR, 2005

Selo de Autenticidade

ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS COELHO  
 LUIS GLAUDIO MORAIS CORREIA VIANA  
 SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO  
 ERIKA MARIA CRUZ VERAS

PERC



7 891027 120597

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA  
FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA  
DIRETÓRIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO  
DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PAR-  
QUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIAS MUNDO  
MELHOR.

Dos vinte e um dias de janeiro de dois mil e três, às  
dezesseis e trinta horas, na sede provisória na Rua -  
Antônio Costa Mendes, 3751 Parque São José, reuniram-se  
de livre e espontânea vontade, os moradores do bairro,  
com objetivo de constituir uma associação comunitária,  
para fins de organizar os moradores do bairro, com  
vistas à defesa de seus interesses e reivindicar junto aos  
poderes públicos a execução das medidas que lhes  
assegure a satisfação de suas necessidades fundamen-  
tais, de modo a garantir uma melhor qualidade de  
vida. Foi aclamada para presidir a Assembleia, a Sra.  
Maria Marlene de Oliveira Pereira, que aceitando a  
incumbência, convidou a mim, Francisca Onilde  
Ferreira Felix para secretariar os trabalhos, ficando  
assim, composta a mesa. O pro. Presidente, declarou a  
importância desse momento para a comunidade. Em

23 FEV 2006

seguida, realizou-se a eleição para preenchimento dos  
cargos pecis, elegeu-se apenas uma chapa, ficando  
denominada: Chapa Os Presidente: Maria Mar-  
lene de Oliveira Pereira, vice-Presidente: Maria da  
Conceição Sousa Pereira, 1ª Secretária: Francisca  
Onilde Ferreira Felix, 2ª Secretária: Juliana Oliveira  
Silva, 1º Tesoureiro: José de Ribamar Gomes da  
Silva, 2º Tesoureiro: Margaret de Oliveira Lima,  
Conselho Fiscal Efetivo: Francisca Ferreira de Souza,

Cartório Moraes Correia  
Rua...  
Fortaleza, CE  
23 FEV 2006  
Autenticação  
447560

Presidente:

Maria morales de Oliveira pereira

Vice-Presidente:

Maria da Conceição de Sousa Pereira.

1ª secretária:

Francisca Onilde Ferreira Felix

2ª secretária:

Juliana Oliveira Cirino

1º Tesoureiro:

José de Ribamar Sousa do Sales

2º Tesoureiro:

Margarete de Oliveira Cirino

Conselho Fiscal Efetivo

Francisca Ferreira de Saia

Luiz George Lires Paixão

Ana Cleide Queiroz

Maria Renânia Carmo Paixão

Antônio Elizângela Gomes

Maria da Conceição da Silva

Relações Públicas:

Maria Silva de Oliveira

23 FEV 2006

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé em Fortaleza de 23 de fevereiro de 2006.

Cartório Moraes Correia  
4º Tabelião de Notas  
Rua Major Falcão, 676  
Fortaleza - CE



Tabela  
Estados

VALIDO ATÉ 04/07/2006

Maria Inani Ferreira Santos

Renata Kelly do Nascimento

Ana Carla Ferreira de Aencar

Antonio Carlos Lemos da Silva

ANA PAULA LEMOS DA SILVA

Thais Lucia Lemos da Silva

Reinaldo Ferreira da Silva

Marcos Eduardo Silva de Aquino

Ana Luízia Ribeiro Gomes

Patrícia Ribeiro Gomes

José Ronaldo Cosme Ferreira

Romeiro Abner Freitas

10a Maria do Carmo Cosme Ferreira

Maria Ivone Lucila Louza

Laryanna de Souza Cruz

Mario Peli do Santo

Maria Floresta Tiaueredo Costa

Martino de Oliveira Vieira

Maria Pizolene Teixeira

Lamio Mario Souza Cruz

Ana Paula Souza Cruz

Flávia de Assis Salza

Antônia Lermite ~~da~~ Crauzo Chaves

Santoral Oliveira Paz

Jairme Bias de Souza

Amílton Neto Paz

José Valdeir Lopes

Marcos marluccis Bazz

M<sup>te</sup> Luíza da S. Costa

Maria Santos de Souza

Francisca das Chagas Rolpa

Luci Patrícia Silva

Angelita Furtado da Silva

Silvana Souza da Silva

23 FEV 2006

Autentico a presente copia reprografica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte de Antônia Lermite Crauzo Chaves de Fortaleza de de da verdade. Em testemunho

CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
4º Ofício de Notas  
Rua Major Figueiredo, 676

Tabella - Angela Maria Araújo Morais Correia  
Silvia H. de Assis Morais Correia  
Francisca das Chagas Rolpa  
Maria de Souza Damas da Silva  
Luiz Iv. da Silva  
VALIDO 30/05/07



maria, Regilene de Souza Nascimento.

ANDRE Almeida Barbosa

FED ADEIANO A - BARBOSA

Ana Paula Reys Silveira

Alma Lúcia da Silva

Tranisco Ezequiel de Freitas

maria José Nobre da Silva

Luana Carla de A. Pinto

Gezi de Souza Pinto

Lulude Augusto Pinto

Regina Pelecia

João Roberto Gomes

Luana Tatiana de Souza Ribeiro

Ana Maria de Souza Ribeiro

Luizma Ramos da Silva

Edmundo Querosy A. Dreu

Reginete de Oliveira

José Joaquim Silva Santos

FED Antonia R. Silva

Israelides Jansen de Oliveira

Dione Soares de Almeida

Francisca das Chagas e Dilma de Souza

Lucia Lima Salomão

Luciana Salomão Noqueira 28 FEB 2006

Luiza Lima Cavalcanti

ROBERTO DE S. HOLANDA

Gleisiane Menezes de Freitas

Hilda Sandra Barbosa Araújo

Maria Fátima Fernandes

Edna Maria Moura de Silva

Justina de Azevedo Noqueira

Alizague Sulamito de C.

Maria da Costa Moura

Justina Gomes do Nascimento

CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
4º Ofício de Notas  
Rua Macacão, Fucundo, 676

Autentico a presente cópia reprográica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé em testemuha da verdade.





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS**

‘Certidão N°. 209281

CERTIFICA, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que revendo, no Serviço de Distribuição, os registros dos feitos abaixo, verificou **nada constar**, nos últimos **DEZ** anos, no nome de : ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARQUE S JOSE E ADJACENCIA MUNDO MELHOR, CNPJ: 05.834.294/0001-70. Certifica, finalmente, que nenhuma ação criminal, executiva, ordinária cível ou estadual, cobrança, execuções fiscais, concordata, falência, foi promovida durante aquele período em nome do(a)(s) requerente(s) supra.

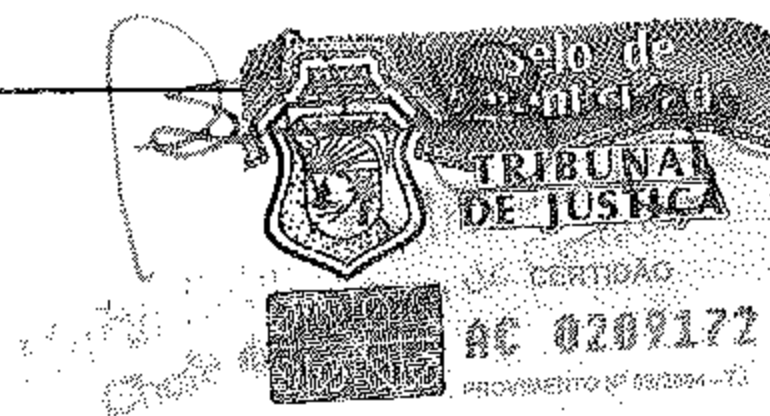
O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, 13 de março de 2006

Digitador(a): Solange.

Busca: André.

13:28



Obs.: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinaturas do( a) Diretor(a) do Departamento e com o selo de autenticidade, por um prazo de 30 (trinta) dias.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS

C E R T I D A O     D E     C R I M E   E     D E  
E X E C U Ç O E S     C R I M I N A I S

CERTIFICO requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de MARIA MARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA, filho de JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, e MARIA JULIA DE OLIVEIRA, o seguinte:

**NÃO É VÁLIDA PARA  
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

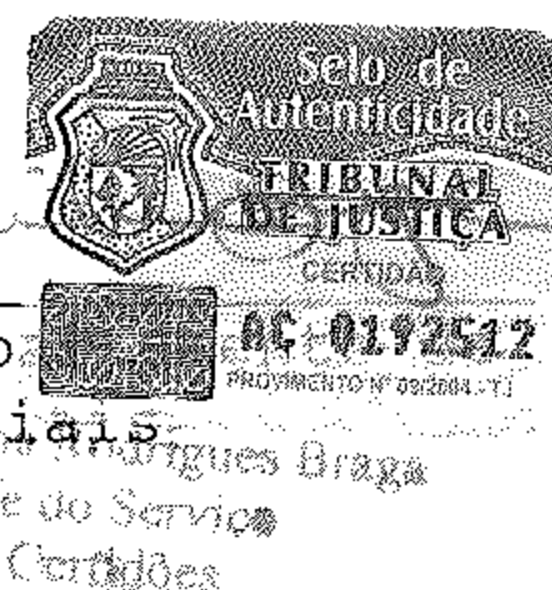
O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 17/02/2006 às 13:03

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

Visto: \_\_\_\_\_

Diretor do Dep.  
Serviços Judiciais



Busca: FELIZA DE SOUSA FERREIRA

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento e com selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Válida somente para emprego.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS

CERTIDÃO DE CRIME E DE  
EXECUÇÕES CRIMINAIS

CERTIFICO requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de RENATA KELLY DO NASCIMENTO, filho de MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

**NÃO É VÁLIDA PARA  
INSTRUÇÃO PROCESSUAL.**

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 17/02/2006 às 13:05

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

Visto: \_\_\_\_\_

Diretor do Dep  
Serviços Judiciais



Busca: FELIZA DE SOUSA FERREIRA

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento e com selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Válida somente para emprego.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS

CERTIDÃO DE CRIME E DE  
EXECUÇÕES CRIMINAIS

CERTIFICO requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de FRANCISCA ONEIDE FERREIRA FELIX, filho de EDNAL FELIXE DA CUNHA e FRANCISCA FERREIRA FELIX, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

**NÃO É VÁLIDA PARA  
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 17/02/2006 às 13:24

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

Visto: \_\_\_\_\_

Diretor do Dep  
Serviços Judiciais  
Chefe do Serviço  
de Certidões



Busca: FELIZA DE SOUSA FERREIRA

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento e com selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Válida somente para emprego.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS

CERTIDÃO DE CRIME E DE  
EXECUÇÕES CRIMINAIS

CERTIFICO requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de JULIANA OLIVEIRA CIRINO, filho de JOSÉ WILSON CIRINO e MARGARENE OLIVEIRA CIRINO, o seguinte:


NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

**NÃO É VÁLIDA PARA  
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 17/02/2006 às 13:25

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

Visto: \_\_\_\_\_

Diretor do Dep  
Serviços Judiciais  
de Certidões



Busca: FELIZA DE SOUSA FERREIRA

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento e com selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Válida somente para emprego.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS

C E R T I D A O     D E     C R I M E   E     D E  
E X E C U Ç O E S     C R I M I N A I S

CERTIFICO requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DA SILVA, filho de ANTONIO GOMES DA SILVA e NILCE GONÇALVES DA SILVA, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
**NAO É VALIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 17/02/2006 às 13:25

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

Visto:

  
\_\_\_\_\_  
Diretor do **06-0192519** de  
Serviços Judiciais  
de Certidões

Busca: FELIZA DE SOUSA FERREIRA

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento e com selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Válida somente para emprego.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS

CERTIDÃO DE CRIME E DE  
EXECUÇÕES CRIMINAIS

CERTIFICO requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de MARGARENE DE OLIVEIRA CIRINO, filho de JOÃO ALVES DE OLIVEIRA e MARIA JULIA SILVA DE OLIVEIRA, o seguinte:

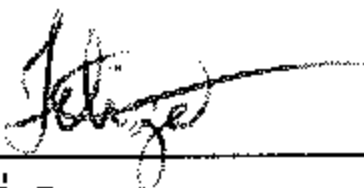
NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.


**NÃO É VÁLIDA PARA  
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 17/02/2006 às 13:26

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

Visto:

  
Diretor do Departamento de  
Serviços Judiciais  
Márcia Selma Rodrigues Braga  
Chefe do Serviço  
de Certidões

Busca: FELIZA DE SOUSA FERREIRA

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento e com selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Válida somente para emprego.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS

CERTIDÃO DE CRIME E DE  
EXECUÇÕES CRIMINAIS

CERTIFICO requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA, filho de GRIGORIO FERREIRA DE SOUZA e FRANCISCA LUIZA DE SOUZA, o seguinte:


NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.


**NÃO É VÁLIDA PARA  
INSTRUÇÃO PROCESSUAL.**

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 17/02/2006 às 13:28

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

Visto:

  
\_\_\_\_\_  
Diretor do Departamento  
Serviços Judiciais



Busca: FELIZA DE SOUSA FERREIRA

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento e com selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Válida somente para emprego.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS

CERTIDÃO DE CRIME E DE  
EXECUÇÕES CRIMINAIS

CERTIFICO requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA, filho de JOSÉ MOREIRA FILHO e ANTONIA MOREIRA DA SILVA, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

NÃO É VÁLIDA PARA  
INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 17/02/2006 às 13:29

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

Visto: \_\_\_\_\_

Diretor do Dep  
Serviços Judiciais

de Certidões



Busca: FELIZA DE SOUSA FERREIRA

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento e com selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Válida somente para emprego.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS

C E R T I D A O     D E     C R I M E   E     D E  
E X E C U Ç O E S     C R I M I N A I S

CERTIFICO requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de ANA CLEIDE QUEIROZ ABREU, filho de RAIMUNDO NONATO CRUZ ABREU e MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ ABREU, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

**NÃO É VÁLIDA PARA  
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 17/02/2006 às 13:22

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

Visto: \_\_\_\_\_

Diretor do Depa  
Serviços Judiciais  
de Certidões



Busca: FELIZA DE SOUSA FERREIRA

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento e com selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Válida somente para emprego.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS

CERTIDÃO DE CRIME E DE  
EXECUÇÕES CRIMINAIS

CERTIFICO requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, filho de FRANCISCO FERREIRA DA SILVA e MARIA SUZANIRA PEREIRA DA SILVA, o seguinte:

**NÃO É VÁLIDA PARA  
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.


NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 17/02/2006 às 13:06

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

Visto:

  
\_\_\_\_\_  
Diretor do Departamento de Serviços Judiciais  
Chefe do Serviço de Certidões

Busca: FELIZA DE SOUSA FERREIRA

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento e com selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Válida somente para emprego.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS

C E R T I D A O     D E     C R I M E   E     D E  
E X E C U Ç O E S     C R I M I N A I S

CERTIFICO requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de ANTONIA ELIZANGELA GOMES, filho de ANTONIA INACIA GOMES, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

**NÃO É VÁLIDA PARA  
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 17/02/2006 às 13:23

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

Visto: \_\_\_\_\_

Diretor do D.   
Serviços Judiciais  
de Certidões

Busca: FELIZA DE SOUSA FERREIRA

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento e com selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Válida somente para emprego.

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS JUDICIAIS

CERTIDÃO DE CRIME E DE  
EXECUÇÕES CRIMINAIS

CERTIFICO requerimento verbal da parte interessada que revendo nos registros dos feitos distribuídos por este departamento, verificamos constar em nome de MARIZA SILVA DE OLIVEIRA, filho de JOÃO ALVES DE OLIVEIRA e MARIA JULIA SILVA DE OLIVEIRA, o seguinte:

NADA CONSTA NAS VARAS CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR.

NADA CONSTA NA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS.

**NÃO É VÁLIDA PARA  
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

O referido é verdade e dou fé.

Certidão emitida em 17/02/2006 às 13:30

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

Visto:

  
\_\_\_\_\_  
Diretor do Departamento de Serviços Judiciais  
Centro de Serviços de Certidões  
AC 0192523e  
PROCURADORIA Nº 08/2004 - TJ

Busca: FELIZA DE SOUSA FERREIRA

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas, com assinatura do(a) Diretor(a) de Departamento e com selo de autenticidade. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Válida somente para emprego.

# BALANÇO FINANCEIRO ANUAL - 2005

Nome da Entidade: Associação Beneficente do Parque São José e Adjacência Mundo Melhor

Endereço: Antônio Costa Mendes, 1751 - Parque São José

Período: janeiro a dezembro de 2005

HISTORICO	RECEITA	HISTORICO	DESPESAS	TOTAL
doações diversas	401,33	Pagamento de telefone	461,36	461,36
Contribuição dos sócio	141,00	pag. Material didático: xerox, tiragem de documentos da Associação	62,80	62,80
		compra de material de escritório	12,17	12,17
		contribuição da Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza	6,00	6,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>542,33</b>		<b>542,33</b>	<b>542,33</b>

*Maria Marlene de Oliveira Pereira*

Maria Marlene de Oliveira Pereira  
Presidente

*José de Ribamar Gomes da Silva*

José de Ribamar Gomes da Silva  
1º tesoureiro

*Francisca Ferreira de Souza*

Francisca Ferreira de Souza  
Conselho Fiscal

*Raimunda Moreira da Silva*

Raimunda Moreira da Silva  
Conselho Fiscal

*Ana Cleide Queiroz*

Ana Cleide Queiroz  
Conselho Fiscal

*Aldina Braz dos Santos*  
Aldina Braz dos Santos  
Rec. Contabilidade - CRC/CE 012969/00  
CPF 510.601.243-00 - RG 9200204374 SSP/CE



# BALANÇO FINANCEIRO ANUAL - 2004

NOME DA ENTIDADE: Associação Beneficente do Parque São José e Adjacência Mundo Melhor  
 ENDEREÇO: Antônio Costa Mendes, 1751 - Parque São José  
 PERÍODO: janeiro a dezembro de 2004

HISTÓRICO	RECEITA	HISTÓRICO	DESPESA	TOTAL
Doações	69,00	Tiragem de documentos da Associação	15,00	15,00
		Passagens de transportes coletivos	54,00	54,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>69,00</b>		<b>69,00</b>	<b>69,00</b>

*Maria Marlene de Oliveira Pereira*  
 Maria Marlene de Oliveira Pereira  
 Presidente

*José de Ribamar Gomes da Silva*  
 José de Ribamar Gomes da Silva  
 1º Tesoureiro

*Francisca Ferreira de Souza*  
 Francisca Ferreira de Souza  
 Conselho Fiscal

*Antônia Elizângela Gomes*  
 Antônia Elizângela Gomes  
 2ª Suplente

*Ana Cléide Queiroz*  
 Ana Cléide Queiroz  
 Conselho Fiscal

*Maíza Biaz dos Santos*  
 Maíza Biaz dos Santos  
 Terc. Contabilidade - CRC/CE. 012969/00  
 CPF 510.681.243-00 - RG 9280204274 SSP/CE

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIAS**  
**MUNDO MELHOR**

Sede Provisória: Rua Antonio Costa Mendes, 1751.

Parque São José CNPJ: 05834294/0001-70

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO ANUAL DE 2.004**

**ENTIDADE:** Associação Beneficente do Parque São José e Adjacências Mundo Melhor

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CONTEUDO</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>QUANT</b>	<b>PUBLICO ALVO</b>
1. Unidade Móvel Sine/IDT	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastro de emprego</li><li>• Informações de seguro desemprego</li><li>• Verificação de vagas</li><li>• Encaminhamento para vagas</li><li>• Renovação de cadastro</li><li>• CTPS expedidas</li><li>• Requerimento do seguro desemprego</li><li>• Informações do CTA</li></ul> Informações do prorenda	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inclusão no mercado de trabalho</li></ul>	237	<ul style="list-style-type: none"><li>• Jovens e</li><li>• Mulheres , homens e idosos.</li></ul>

<p>2. Visitas de uma comunidade de católica</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assessorias às famílias das áreas de risco</li> <li>Evangelizar e doar alimentos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecer as dificuldades da comunidade</li> </ul>	<p>80</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pessoas da comunidade</li> </ul>
<p>3. Realização de palestra DST/AIDS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Distribuição de folderes</li> <li>Camisinhas</li> <li>Boletim informativo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contribuir nas informações e prevenção a gravidez indesejada e doenças sexualmente transmissíveis.</li> </ul>	<p>50</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adolescentes e jovens</li> <li>Moradores da comunidade</li> </ul>
<p>4. Dia recreativo orações /Lazer</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>À Entidade recebem visitas solidárias durante o ano com programação adequada a cada realidade</li> <li>A entidade foi convidada a participar do projeto e enviam relação das crianças que serão beneficiadas</li> <li>É preparado um dia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>É levar a cada coração, tanto das crianças quando dos que colaboram, o amor de deus-menino, que veio ao mundo para implantar um reino de justiça, fraternidade e paz.</li> </ul>	<p>66</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Crianças da comunidade.</li> </ul>

	<p>de atividades culturais, lúdicas e religiosas, onde as crianças participam ativamente e recebem lanches, balas, brindes e uma refeição especial para esse dia.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Através dos padrinhos cada criança também recebem uma cesta básica e um brinquedo adequado à sua idade.</li> </ul>			
--	---	--	--	--

*Maria Marlene de Oliveira*  
**Maria Marlene de Oliveira**  
 Presidente

*Francisca Oneide Ferreira Felix*  
**Francisca Oneide Ferreira Felix**  
 1ª Secretária



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIAS**  
**MUNDO MELHOR**

Sede Provisória: Rua Antonio Costa Mendes, 1751.

Parque São José CNPJ: 05834294/0001-70

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO DO ANUAL DE 2.005**

**ENTIDADE:** Associação Beneficente do Parque São José e Adjacências Mundo Melhor

ATIVIDADES	CONTEUDO	OBJETIVOS	QUANT	PÚBLICO ALVO
1. Dia recreativo orações /Lazer	<ul style="list-style-type: none"><li>• À Entidade recebem visitas solidárias durante o ano com programação adequada a cada realidade</li><li>• A entidade foi convidada a participar do projeto e enviam relação das crianças que serão beneficiadas</li><li>• É preparado um dia de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• É levar a cada criança, tanto quando dos que colaboram, o amor de deus-menino, que veio ao mundo para implantar um reino de justiça, fraternidade e paz.</li></ul>	66	<ul style="list-style-type: none"><li>• Crianças da comunidade.</li></ul>

		atividades culturais, lúdicas e religiosas, onde as crianças participam ativamente e recebem lanches, balas, brindes e uma refeição especial para esse dia. Através dos padrinhos cada criança também recebe uma cesta básica e um brinquedo adequado à sua idade.			
2. Unidade Móvel Sine/IDT	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro de pessoas</li> <li>• CTPS expedidas</li> <li>• Verificação de vagas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exercer a cidadania</li> </ul>	52	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas da comunidade</li> </ul>	
3. Curso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerenciamento de crédito/ parceria com a secretaria de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar as costureiras para o perfil empreendedor para</li> </ul>	60	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mulheres e homens da comunidade.</li> </ul>	

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

trabalho e empreendedorismo.		estabelecerem e manterem seu negocio com isso diminuindo o número de famílias na linha da pobreza.		
<p>5. Curso</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Inclusão digital/ parceria com a empresa brasileira de carreiros e telégrafos e a secretaria de trabalho e empreendedoris mo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Material didático</li> <li>Apostilhas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitar jovens de baixa renda na área de informática.</li> </ul>	18	<ul style="list-style-type: none"> <li>Jovens de 18 á 24 anos.</li> </ul>
<p>6. Dia D</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Manhã recreativa/ doação do Roberto Matoso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tribuição de brinquedos e lanches</li> <li>Recreação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Beneficiadas crianças da comunidade.</li> </ul>	100	<ul style="list-style-type: none"> <li>Crianças de 2 a 12 anos.</li> </ul>

*Maria Marlene de Oliveira*  
 Maria Marlene de Oliveira  
 Presidente

*Francisca Oneide Ferreira Felix*  
 Francisca Oneide Ferreira Felix  
 1ª Secretária



FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

Decreto nº 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)

Lei nº 13.553 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 29.12.2004)

Decreto nº 27.953 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 13.10.2005)

O(a) **P R E S I D E N T E** do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará  
sediada em Fortaleza,

**A T E S T A**, para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27.214, de 15 de outubro de 2003 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIAS MUNDO MELHOR, CNPJ: 05.834.294/0001-70, situado na RUA ANTONIO COSTA MENDES, Nº 1847, Bairro - PARQUE SÃO JOSÉ, Município de FORTALEZA - CE, está registrada neste fichário sob o nº 01.05.A.813/2003, SCE - 813, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pelo(a) Técnico(a) de Área - SANDRA OLIVEIRA DA SILVA.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2006

  
Rita M. Silva da Silva  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

-----  
Presidente do F.C.O.S.C.

  
-----  
Cons. Técnica do F.C.O.S.C.

*Célia Leite*  
OAB-Ce 2991

**Centro de Referência Maurice Pate**  
**Divisão de Assistência à Obras Sociais**  
Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Telefone: 3101-2107  
Fortaleza - Ce CEP: 60.130-160


Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º do Decreto nº 10.165 de 1º.02.1973

Lei nº 13.553, de 29.12.2004.  
Decreto nº 27.953, de 13.10.2005.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,


Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.834.294/0001-70</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/06/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO BENEFICENTE DO PARQUE S JOSE E ADJACENCIA MUNDO MELHOR</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO MUNDO MELHOR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>			
LOGRADOURO <b>RUA ANTONIO COSTA MENDES</b>	NÚMERO <b>1751</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>60.730-640</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE S JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2003</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **8/3/2006** às **17:13:16** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

# Cartório Morais Correia



4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTD

COMARCA DE FORTALEZA

ESTADO DO CEARÁ

**TABELIÃ: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA**

Rua Major Facundo nº 576 - PABX: (85) 3254.3636 - Fax: (85) 3254.2411

CNPJ: 06.573.000/0001-67

E-mail: moraiscorreia@roadnet.com.br

## CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

CERTIFICA, por solicitação da própria parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, o Microfilme, do "REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS", sob nº 2673, em data de 09.06.2003, verificou constar o registro do Estatuto Social da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIA MUNDO MELHO", sociedade civil com sede e foro jurídico nesta Capital, na Rua Antônio Costa Mendes, nº 1751 – Bairro Parque São José. Mediante a qual adquiriu personalidade jurídica depois de satisfeita todas as formalidades legais. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 03 de novembro de 2005.

**ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA**  
**TABELIÃ**

Lei nº 13.000/00  
FERC  
IAB



03 NOV. 2005

Em teste...  
Fortaleza, de 03 NOV. 2005

Em teste...  
Fortaleza, de 03 NOV. 2005

Em teste...  
Fortaleza, de 03 NOV. 2005

Em teste...  
Fortaleza, de 03 NOV. 2005

Em teste...  
Fortaleza, de 03 NOV. 2005

Em teste...  
Fortaleza, de 03 NOV. 2005



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº *024E*/2005  
PROJETO DE LEI Nº 0099/2006  
AUTOR (A): Vereador (a) Idalmir Feitosa

**A ORDEM DO DIA**

*1/0 NOV/2006*

**PRESIDENTE**

Ementa – “Considera de Utilidade Pública à Associação Beneficente do Parque São José e Adjacência Mundo Melhor.”

A proposta sob análise, de autoria do (a) nobre vereador (a) Idalmir Feitosa, submetida à apreciação do Plenário desta Augusta Casa, “considera de Utilidade Pública à Associação Beneficente do Parque São José e Adjacência Mundo Melhor.”

A iniciativa do (a) nobre edil é oportuna e viável, vez que o reconhecimento de entidades como de utilidade pública municipal insere-se na competência do legislador municipal e a instituição, ora em questão, preenche os requisitos para tal qualificação, constantes no art. 2º da Lei Municipal nº 7370/93.

Pelo exposto, já que a propositura em comento não fere princípios constitucionais, nem diverge de quaisquer outros dispositivos legais vigentes e regulamenta situação de interesse público, somos favoráveis à sua admissibilidade e posterior aprovação.

É o nosso parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2006.**

*Terezinha de Jesus*  
**Relatora: Terezinha de Jesus**

*João Cláudio*

*Idalmir Feitosa*

*Idalmir Feitosa*  
**PRESIDENTE**



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE  
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 0099/2006.

A ORDEM DO DIA

29/01/2006  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
EM: 29/01/2006  
PRESIDENTE

*Declara de utilidade pública a  
Associação Beneficente do Parque São  
José e Adjacência Mundo Melhor.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente do Parque São José e Adjacência Mundo Melhor, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM 28 DE 13/01/2006 DE 2006.

[Handwritten Signature]  
[Handwritten Signature]  
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]  
[Blank Line]  
[Blank Line]

Presidente



OFÍCIO N.º .....**0040**...../2007

Fortaleza, **15** de .....**março**.....de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	
PROTUCULO Nº	<b>415</b>
DATA:	<b>16/03/2007</b>
HORA:	<b>16:20</b>
	<i>José</i>
	Funcionário

Referente ao Ofício n.º 210/2006 – COGEL  
Assunto: Projeto de Lei n.º 099/2006 (SANÇÃO)

Ementa: **“Declara de utilidade pública a Associação Beneficente do Parque São José e Adjacência Mundo Melhor.”**

Senhor Presidente,

Com satisfação, por intermédio de Vossa Excelência, devolvo à esta Egrégia Câmara, devidamente **SANCIONADO**, o Projeto de Lei em epígrafe, convertido na Lei n.º .....**9186**....., de **15** de .....**março**..... de 2007.

Valendo-me do ensejo, reafirmo os protestos de elevada estima e apreço.

Cordiais saudações,

*Luizianne de Oliveira Lins*  
**LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**  
**PREFEITA DE FORTALEZA**

Exmo. Sr.  
Vereador Agostinho Frederico Carmo Gomes  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
N e s t a



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

---

**OFÍCIO N. 0210 /2006 – COGEL**  
**Fortaleza, 30 de novembro de 2006.**

Senhora Prefeita,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar e ao final requerer.


O **Projeto de Lei n. 0099/06**, que: "*Declara de utilidade pública a Associação Beneficente do Parque São José e Adjacência Mundo Melhor*", de autoria do **Vereador Idalmir Feitosa**, tramitou regularmente nesta Casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo pleno desta edilidade.

Assim, como aduz a Lei Orgânica do Município, enviamos, em anexo, o Autógrafo de Lei para **COMPETENTE SANÇÃO, NUMERAÇÃO E PUBLICAÇÃO**.

Atenciosamente,

  
**AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza**

EXMA. SRA.  
**LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**  
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
NESTA

PROCURADORIA GERAL  
RECEBIDA AS 17:00h  
EM 30.11.06  




CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO N. 0066 /2007 – COGEL  
Fortaleza, 22 de fevereiro de 2007.



Senhora Prefeita,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar e ao final requerer.

O **Projeto de Lei n. 0099/06**, que: "*Declara de utilidade pública a Associação Beneficente do Parque São José e Adjacência Mundo Melhor*", de autoria do **Vereador Idalmir Feitosa**, tramitou regularmente nesta Casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo pleno desta edilidade, porém quando enviado à V.Exa., o mesmo foi transmitido através do ofício n. 0210/06 – COGEL, em data de 30 de novembro de 2006, que projetando-se o prazo a que se refere o § 1º do art. 53 de nossa Lei Orgânica, a data máxima para sanção seria o dia 21 de dezembro de 2006, o que não foi feito, caso em que aplico, para os devidos fins, o disposto no inciso V do art. 36 da mesma carta.

Assim, como aduz a Lei Orgânica do Município, enviamos, em anexo, o Autógrafo de Lei devidamente **PROMULGADO** para **COMPETENTE NUMERAÇÃO E PUBLICAÇÃO**.

Atenciosamente,

  
**AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES – TIN GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

EXMA. SRA.  
**LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**  
PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
NESTA